

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 058/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I - Exonerar a pedido do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o Sr. LORILDO HOFFMANN, portadora de RG nº 1.094.014-6/PR e CPF nº 879.098.041-72, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL